



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº 480/2025

**AUTOR:** Deputado **NILTON FRANCO**

**ASSUNTO:** Autoriza transferência de recursos públicos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições correntes, e de capital, por meio de emendas parlamentares, à entidade privada sem fins lucrativos INSTITUTO MULHER DO ESTADO DO TOCANTINS em Paraíso do Tocantins-TO.

**RELATOR:** Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

#### PARECER

Vem a esta Comissão para exame, de autoria do Deputado NILTON FRANCO, o Projeto de Lei de 480/2025, que "Autoriza transferência de recursos públicos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições correntes, e de capital, por meio de emendas parlamentares, à entidade privada sem fins lucrativos INSTITUTO MULHER DO ESTADO DO TOCANTINS em Paraíso do Tocantins-TO."

Aduz o autor que o presente Projeto de Lei visa autorizar e facilitar a destinação de recursos públicos, via emendas parlamentares, ao INSTITUTO MULHER DO ESTADO DO TOCANTINS.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal, aprovando com substitutivo.

Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, não havendo óbice quanto a sua aprovação.

Assinatura manuscrita em azul no canto inferior esquerdo da página.



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



Ante o exposto, conforme as normas orçamentárias e financeiras,  
**VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **480/2025**, na forma do  
Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2026.

Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**

Relator



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO



## DESPACHO

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o parecer do relator Senhor Deputado VALDEMAR JR.

referente ao(a) PL 1480/2025.

Encaminhe-se (a)(ao) Plenário

Sala das Comissões, 29 de ABRIL de 2026.

Deputado **OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

**MEMBROS EFETIVOS PRESENTES**      **MEMBROS SUPLENTE PRESENTES**

Dep. <b>OLYNTHO NETO</b> (x)	Dep. <b>NILTON FRANCO</b> ( )
Dep. <b>VALDEMAR JÚNIOR</b> ( )	Dep. <b>LEO BARBOSA</b> ( )
Dep. <b>EDUARDO MANTOAN</b> (x)	Dep. <b>PROF. JÚNIOR GEO</b> ( )
Dep. <b>EDUARDO FORTES</b> (x)	Dep. <b>GUTIERRES TORQUATO</b> ( )
Dep. <b>GIPÃO</b> (x)	Dep. <b>LUCIANO OLIVEIRA</b> ( )